



Receita Federal

Apuração Assistida da CBS (AA-CBS)



**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Apuração Assistida da CBS

Premissas

Primazia na Transparência

A apresentação da Apuração Assistida da CBS pela Receita Federal permite que o contribuinte conheça as informações já disponíveis e interpretadas pelo Fisco, reduzindo litígio.

Estímulo à Facilitação da Conformidade

A Receita Federal fornece informações previamente processadas com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos pelo contribuinte, estimulando ao autorregularização (Projeto Gerenciador de Conformidade).

Agilidade na Apuração e Recuperação de Créditos

A agilidade na verificação da extinção do débito da operação permite o reconhecimento e a disponibilização célere do crédito ao adquirente, efetivando o princípio da não-cumulatividade plena.

Apuração Assistida da CBS

Premissas

“Ainda se fará necessário uma obrigação acessória semelhante como a EFD Contribuições para a CBS?”

Simplificação das Obrigações Acessórias

Escrituração Fiscal Digital e Declaração pré-preenchidas em interface única, que dispensa a necessidade de transmissão pelo contribuinte. Fim da multa por omissão e da multa por atraso na entrega de escrituração e declaração da CBS.

Confiabilidade na origem das informações

Os valores dos débitos e créditos da CBS corresponderão aos valores consignado no documento fiscal.

Ambiente cooperativo

O contribuinte poderá realizar ajustes positivos ou negativos no saldo apurado pela Apuração Assistida.

Premissas

Sincronismo e Uniformidade

Art. 46, § 8º A apuração assistida de que trata o caput deste artigo deverá ser uniforme e sincronizada para o IBS e a CBS.

A Receita Federal e o Comitê Gestor estão atuando de forma coordenada para promover a padronização de procedimentos e a uniformização de entendimentos.

“Determinada operação poderá ser considerada crédito para CBS e ter tratamento diferenciado para o IBS?”

Definições

- **Operacionalização da não-cumulatividade da CBS.**
 1. Recepciona débitos oriundo dos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte;
 2. Verifica a extinção por uma das modalidades do art. 27 da Lei Complementar 214/2025;
 3. Apropria (disponibiliza para utilização) o crédito para o adquirente.

Escopo da Produção Restrita - Julho/25

- **Débitos:**

Regime Regular – Operações B2B, Nfe, CST 000 e cClassTrib 000001.

Situações com tributação integral da CBS.

- **Créditos Apropriados:**

Corresponderão aos valores dos débitos da CBS que tenham sido destacados no documento fiscal de aquisição e **extintos** por:

- Compensação com créditos apropriados pelo contribuinte;
- Pagamento pelo Contribuinte (Pcont);
- Recolhimento pelo Adquirente (Rad).



Apuração Assistida da CBS

Escopo da Produção Restrita – Julho/25

- **Processamento dos Débitos:**

Verificação da ordem cronológica pela data de emissão do documento fiscal.

Para produção restrita, o processamento (ordenação) será a cada 10 minutos.

- **Processamento da Extinção dos débito:**

On-line	A cada 10 minutos
Recolhimento pelo Adquirente	1º Ordenação dos débitos
Pagamento pelo Contribuinte – para os débitos já ordenados	2º Recolhimento pelo Adquirente
Compensação – para os débitos já ordenados	3º Pagamento pelo Contribuinte
	4º Compensação

Escopo da Produção Restrita – Julho/25

- **Período de Apuração:**

Art. 43. O período de apuração do IBS e da CBS será mensal.

Mensal: 01/07/2025 a 31/07/2025.

- **Vencimento dos Débitos :**

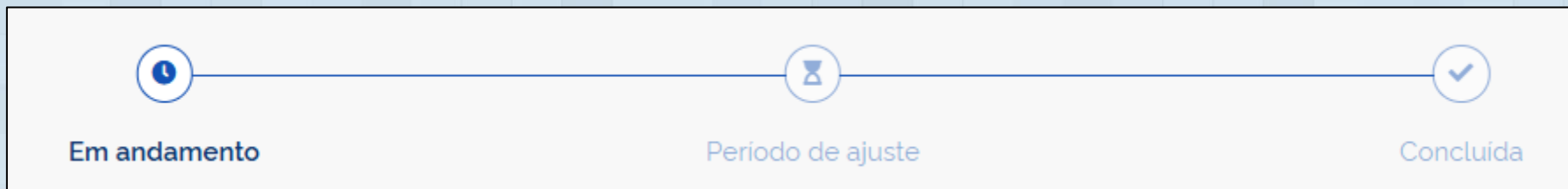
Art. 44. O regulamento estabelecerá: II - a data de vencimento dos tributos.

Para produção restrita, o vencimento será o último dia útil do mês seguinte ao período de apuração.



Apuração Assistida da CBS

Escopo da Produção Restrita – Julho/25



- **Apuração em Andamento:**

Situação da apuração de julho, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

- **Período de Ajuste:**

Início em 01/08/2025 até a data da Conclusão.

Art. 44. O regulamento estabelecerá: I - o prazo para conclusão da apuração.

- **Apuração Concluída:**

Ocorre com a finalização do Período de Ajuste.

Apuração Assistida da CBS

Conceitos Gerais

Minhas Apurações

Apuração assistida da CBS, que poderá ser ajustada pelo contribuinte na forma e no prazo previstos pelo regulamento.

Relação de Apurações



☐ Período	Situação	Tipo de resultado	Resultado da apuração	Saldo a pagar atual	Ações
☐ JUL/2025	Em andamento	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	 

Exibir: 100 1-1 de 1 itens Página 1

Acesso aos detalhes da Apuração Assistida CBS

Art. 46. O Comitê Gestor do IBS e a RFB poderão, respectivamente, apresentar ao sujeito passivo apuração assistida do saldo do IBS e da CBS do período de apuração.

Art. 43. O período de apuração do IBS e da CBS será mensal.

Apuração Assistida da CBS

Conceitos Gerais

Art. 46. 1º O saldo da apuração de que trata o caput deste artigo será calculado nos termos do caput do art. 45 desta Lei Complementar e terá por base:

Art. 45. I – dos débitos do IBS e da CBS decorrentes dos fatos geradores ocorridos no período de apuração.

Art. 45. II - dos créditos apropriados no mesmo período, incluindo os créditos presumidos, acrescido do saldo a recuperar de período ou períodos anteriores não utilizado para compensação ou ressarcimento.

Art. 45 § 3º. Do saldo apurado na forma do caput e do § 1º deste artigo, serão deduzidos os valores extintos pelas modalidades previstas nos incisos III a V do art. 27.

Apuração Assistida

1

Em andamento

2

Período de ajuste

3

Concluída

Período da apuração

JUN/2025

Em andamento

Resultado da apuração

R\$ 0,00

Apuração

Eventos

Outras Informações

Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
✓ Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
✓ Pagamentos utilizados até 30/06/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 0,00	

Exportar Extratos

“Quando o fornecedor realiza o recolhimento do CBS no seu vencimento, imaginemos dia 20 do mês seguinte, é nesta competência que entrará o crédito ao comprador?”

Apuração Assistida da CBS

Conceitos Gerais

Apuração	Eventos	<u>Outras Informações</u>
	Débitos aguardando processamento	R\$ 0,00
✓	Créditos não apropriados acumulados	R\$ 25,00 C
	Pagamentos não utilizados	R\$ 0,00
	Recolhimentos não utilizados	R\$ 0,00
	Splits não utilizados	R\$ 0,00

Art. 45. I – dos débitos do IBS e da CBS decorrentes dos fatos geradores ocorridos no período de apuração

- NÃO PROCESSADOS

Art. 45. II - dos créditos no mesmo período

- NÃO APROPRIADOS

Art. 45 § 3º. Do saldo apurado na forma do caput e do § 1º deste artigo, serão deduzidos os valores extintos pelas modalidades previstas nos incisos III a V, do art. 27.

- NÃO UTILIZADOS

Apuração Assistida da CBS

Envio do Documento Fiscal Campos que devem ser alterados

Para determinar a ordem cronológica dos débitos

```
<dhEmi>2025-07-01T09:00:01-00:00</dhEmi>  
<dhSaiEnt>2025-07-01T09:00:02-00:00</dhSaiEnt>
```

Para definir o Emitente (Fornecedor)

```
<emit>  
  <CNPJ>11222333000144</CNPJ>  
  <xNome>Contribuinte A</xNome>  
  <xFant>Contribuinte A</xFant>
```

Para definir o Destinatário (Adquirente)

```
<dest>  
  <CNPJ>99888777000166</CNPJ>  
  <xNome>Contribuinte B</xNome>
```

Para definir valor do débito da CBS

```
<gCBS>  
  <pCBS>0.09</pCBS>  
  <gDif>  
    <pDif>0</pDif>  
    <vDif>0</vDif>  
  </gDif>  
  <gDevTrib>  
    <vDevTrib>0</vDevTrib>  
  </gDevTrib>  
  <gRed>  
    <pRedAliq>0</pRedAliq>  
    <pAliqEfet>0</pAliqEfet>  
  </gRed>  
  <vCBS>101</vCBS>  
</gCBS>
```

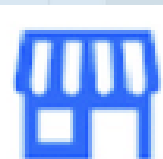

Caso 1: Extinção do débito com o Recolhimento pelo Adquirente e Apropriação de Crédito

(Art. 27. IV - recolhimento pelo adquirente, nos termos do art. 36 desta Lei Complementar)

Contribuinte A



Contribuinte B



- Dia 01/07/2025: R\$ 101,00

- Dia 02/07/2025: R\$ 102,00

Título		Etiquetas
07-01T10	101	AA - Produção Restrita 202507
07-02T10	102	AA - Produção Restrita 202507

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

O envio de XML de empresas participantes do programa piloto será integrado automaticamente entre as empresas, ou seja, irá constar na apuração do CNPJ indicado?

Minhas Apurações

Apuração assistida da CBS, que poderá ser ajustada pelo contribuinte na forma e no prazo previstos pelo regulamento.

Relação de Apurações

☐	Período ▾	Situação ▾	Tipo de resultado ▾	Resultado da apuração ▾	Saldo a pagar atual ▾	Ações
☐	JUL/2025	Em andamento	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	 

Exibir: 100 ▾

1-1 de 1 itens

Página 1 ▾



Por que o “Resultado da apuração” é R\$0,00?

Porque os débitos estão na situação “aguardando processamento”.

O processamento garante a ordenação dos débitos, a cada 10 minutos (para Produção Restrita).

Art. 27. Os débitos do IBS e da CBS serão extintos mediante as seguintes modalidades:

I - compensação com créditos;

II - pagamento pelo contribuinte;

(...)

I - nas hipóteses dos incisos I e II, será imputada (...) **na ordem cronológica do documento fiscal;**

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

Apuração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
▼ Pagamentos utilizados até 30/06/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 0,00	
		

Onde estão os débitos?
Como ainda não foram processados, os débitos são exibidos em “Outras Informações”.

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

Apuração	Eventos	Outras Informações
	Débitos aguardando processamento	R\$ 203,00 D 
^	Créditos não apropriados acumulados	R\$ 0,00
	Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 0,00 
	Créditos presumidos	R\$ 0,00 
	Pagamentos não utilizados	R\$ 0,00 
	Recolhimentos não utilizados	R\$ 0,00 
	Splits não utilizados	R\$ 0,00 

No ambiente de produção restrita, os débitos serão processados (ordenados) a cada 10 minutos.

É possível visualizar todos os débitos que estão aguardando processamento?

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

Documento fiscal	NI do adquirente	Valor original ↕	Aguardando processamento ↕	Ações
...314898	/0001-29	R\$ 102,00	R\$ 102,00	
...367978	/0001-29	R\$ 101,00	R\$ 101,00	

No detalhamento de “Débitos aguardando processamento” é possível verificar a lista de todos os débitos nessa situação.

É possível visualizar individualmente os detalhes de cada débito que está aguardando processamento?

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

Dados da Operação

Documento fiscal vinculado
15231207933914000154550013475009121209367978

Tipo de Documento Fiscal 55 - NFe	Valor da operação R\$ 101,00	Seguro R\$ 0,00	Frete R\$ 0,00
Data de emissão 01/07/2025 10:00:01	Local da operação BELO HORIZONTE MG	Tipo de operação SAÍDA	Consumidor final Não
Fornecedor 1/0001-02 Contribuinte A	Origem MARABA PA	Adquirente 2/0001-29 Contribuinte B	Destino BELO HORIZONTE MG

Dados do Débito

Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Não Extinto	R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00

Em “Dados da Operação” há informações detalhadas do documento fiscal da operação.

Art. 60. O sujeito passivo do IBS e da CBS, ao realizar operações com bens ou com serviços, inclusive exportações, e importações, deverá emitir documento fiscal eletrônico.

§ 1º As informações prestadas pelo sujeito passivo nos termos deste artigo possuem caráter declaratório e **constituem confissão do valor devido de IBS e de CBS consignados no documento fiscal.**

Em “Dados do Débito”, exibem-se o valor do débito, o valor extinto e eventual saldo a pagar.

“No cenário em que ocorreu divergência dos valores do DFe com os valores calculados: qual o valor que será considerado na Apuração Assistida? O valor do documento ou o valor da calculadora?”

Visualização dos débitos na Apuração do Contribuinte A (Fornecedor)

Não está no escopo de Julho/2025

Art. 378. Os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, inclusive presumidos, não apropriados ou não utilizados até a data de extinção dessas contribuições: III - poderão ser utilizados para compensação com o valor devido da CBS

I - compensação com créditos; Art. 47 §2º II - aos valores de crédito **presumido**, nas hipóteses previstas na Lei Complementar 214/2025

III - recolhimento na liquidação financeira da operação (*split payment*);

V - pagamento por aquele a quem esta Lei Complementar atribuir **responsabilidade**

Dados do Débito				
Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
 Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Não Extinto	R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00
Formas de extinção do débito		Valor extinto do débito	Ações	
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0,00		
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 0,00		
Compensação de crédito CBS presumido		R\$ 0,00		
Pagamento pelo contribuinte		R\$ 0,00		
Split payment		R\$ 0,00		
Recolhimento pelo adquirente		R\$ 0,00		
Pagamento pelo responsável		R\$ 0,00		

Escopo da Produção Restrita - Julho/25

Art. 27. Os débitos ... serão extintos mediante as seguintes modalidades:

I - compensação com créditos; Art. 47 §2º I - aos valores dos débitos que tenham sido destacados no documento fiscal de aquisição e **extintos** por qualquer das modalidades previstas no art. 27

II - pagamento pelo contribuinte;

IV - recolhimento pelo adquirente

Visualização da Apuração do Contribuinte B (Adquirente)

Apuração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 0,00	
 Exportar Extratos		

Art. 45. II - dos créditos apropriados no mesmo período, incluindo os créditos presumidos, acrescido do saldo a recuperar de período ou períodos anteriores não utilizado para compensação ou ressarcimento.

Onde estão os créditos?

Visualização da Apuração do Contribuinte B (Adquirente)

Apuração	Eventos	Outras Informações
Débitos aguardando processamento	R\$ 0,00	
^ Créditos não apropriados acumulados	R\$ 203,00 C	
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 203,00 C	
Créditos presumidos	R\$ 0,00	
Pagamentos não utilizados	R\$ 0,00	
Recolhimentos não utilizados	R\$ 0,00	
Splits não utilizados	R\$ 0,00	

Os valores dos créditos da CBS NÃO apropriados correspondem aos valores ainda NÃO extintos por qualquer das modalidades previstas no art. 27

“Tem como abrir a informação das notas fiscais que compõem os créditos não apropriados?”

Visualização da Apuração do Contribuinte B (Adquirente)

Relação de Créditos							  
☐ Inclusão	Documento fiscal	NI do fornecedor	Valor original	Apropriados	Não apropriados	Ações	
☐ 02/07/2025 10:00:01	...314898	/0001-02	R\$ 102,00	R\$ 0,00	R\$ 102,00	 	
☐ 01/07/2025 10:00:01	...367978	/0001-02	R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00	 	

No detalhamento de “Créditos não apropriados acumulado”, é possível verificar o valor original do crédito, o valor apropriado e o valor não apropriado.

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte B

Visualização da Apuração do Contribuinte B (Adquirente)

Dados da Operação

Documento fiscal vinculado

15231207933914000154550013475009121209367978

Tipo de Documento Fiscal

55 - NFe

Valor da operação

R\$ 101,00

Seguro

R\$ 0,00

Frete

R\$ 0,00

Data de emissão

01/07/2025 10:00:01

Local da operação

BELO HORIZONTE

MG

Tipo de operação

ENTRADA

Consumidor final

Não

Fornecedor

/0001-02

Contribuinte A

Origem

MARABA

PA

Adquirente

/0001-29

Contribuinte B

Destino

BELO HORIZONTE

MG

Dados do Crédito

Tributo	Situação	Valor original	Apropriado	Não apropriado
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Não Apropriado	R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00

Crédito não apropriado

R\$ 101,00

\$ Gerar DARF

Art. 36. O adquirente poderá pagar o IBS e a CBS incidentes sobre a operação caso o pagamento ao fornecedor seja efetuado mediante a utilização de instrumento de pagamento que não permita a segregação e o recolhimento nos termos dos arts. 32 e 33 desta Lei Complementar.

§ 1º A opção de que trata o caput deste artigo será exercida exclusivamente mediante o recolhimento, pelo adquirente, do IBS e da CBS incidentes sobre a operação.

Geração de DARF para Recolhimento pelo Adquirente

Emissão de DARF para Apropriação de Crédito

Recolhimento pelo Adquirente

Data de Pagamento
31/07/2025

Data de Vencimento
29/08/2025

Valor Total de Principal
R\$ 101,00

Valor Total de Multa
R\$ 0,00

Valor Total de Juros
R\$ 0,00

Valor Total a Pagar
R\$ 101,00

Documento fiscal	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor total
1523120793391400015455 0013475009121209367978	R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00

[Cancelar](#) [Gerar DARF](#)

“Como fazer a quitação de um documento específico?”

É possível emitir o DARF referente ao Recolhimento pelo Adquirente, a partir do Crédito não Apropriado, no montante desejado, limitado ao valor ainda não apropriado do crédito (R\$ 101,00).

Geração de DARF para Recolhimento pelo Adquirente

CNPJ	0001-29	Razão Social	Contribuinte B		
Período de Apuração	31/07/2025	Data de Vencimento	29/08/2025	Número do Documento	07.21.25182.0002621-2
Observações				Pagar este documento até	31/07/2025
				Valor Total do Documento	101,00
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2501	CONTR SOBRE BENS E SERVIÇOS	101,00			101,00
	01 CBS - CNPJ Forn.: /0001-02				
	DFe nº 15231207933914000154550013475009121209367978				
	PA 07/2025 - VENCIMENTO 29/08/2025				
Totais		101,00	0,00	0,00	101,00

O DARF do Recolhimento pelo Adquirente trará as informações de quem efetuou o pagamento nos campos CNPJ e Razão Social.

Na composição haverá as informações da operação a que se destina o pagamento.

Atenção

Está em estudo a construção de Documento Único de Arrecadação. Enquanto não houver mais definições, seguiremos no Piloto com a arrecadação da CBS via DARF.

Art. 36, § 3º O valor recolhido na forma deste artigo:

I - será utilizado exclusivamente para pagamento dos valores dos débitos ainda não extintos do IBS e da CBS relativos às respectivas operações;

Como simular o pagamento?

Pagamento simulado do Recolhimento pelo Adquirente

 > Início

Simulador para RTC

Simule documentos fiscais e pagamentos para testar os serviços disponíveis no ambiente de produção restrita.


Documentos Fiscais
Cadastre documentos fiscais para serem utilizados na simulação de eventos.


Etiquetas
Gerencie as etiquetas usadas na organização dos documentos fiscais.


Pagamento
Simule o pagamento de um Documento de Arrecadação de Receitas Federais.

**PAGAMENTO EFETUADO**
DARF 07212518200026212: Pagamento efetuado com sucesso! (cód. 0)

 > DARFs

Simular Pagamento de DARF

Pagar

Insira o número do DARF no campo abaixo e clique em "pagar" para simular o pagamento.

Número do DARF (Obrigatório)

Utiliza-se o “Simulador para RTC” para simular o pagamento do DARF.

Utilização do Recolhimento pelo Adquirente para extinção online do débito do Fornecedor

(Art. 27. IV - recolhimento pelo adquirente, nos termos do art. 36 desta Lei Complementar)

Apuração	Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 101,00 D	
✓ Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
✓ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 101,00 C	
Resultado da apuração	R\$ 0,00	
Exportar Extratos		

A recepção de um Recolhimento do Adquirente para um débito ainda não processado **antecipa** o processamento do débito, que será extinto com o Recolhimento pelo Adquirente (R\$101,00).

01 CBS - CNPJ Forn.: /0001-02
DFe nº 15231207933914000154550013475009121209367978
PA 07/2025 - VENCIMENTO 29/08/2025

Atenção

“Pagamento pelo Contribuinte” e a “Compensação” não antecipam o processamento dos débitos.

Utilização do Recolhimento pelo Adquirente para extinção online do débito do Fornecedor

Dados da Operação

Documento fiscal vinculado

15231207933914000154550013475009121209367978

Tipo de Documento Fiscal

55 - NFe

Valor da operação

R\$ 101,00

Seguro

R\$ 0,00

Frete

R\$ 0,00

Data de emissão

01/07/2025 10:00:01

Local da operação

BELO HORIZONTE

MG

Tipo de operação

SAÍDA

Consumidor final

Não

Fornecedor

/0001-02

Contribuinte A

Origem

MARABA

PA

Adquirente

/0001-29

Contribuinte B

Destino

BELO HORIZONTE

MG

Dados do Débito

Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 0,00

Nos “Dados da Operação”, é possível verificar as informações oriundas do documento fiscal.

Nos “Dados do débito”, é possível verificar a situação “Extinto”, o valor extinto e o valor ainda não extinto do débito.

Utilização do Recolhimento pelo Adquirente para extinção online do débito do Fornecedor

Dados do Débito

Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 0,00

Formas de extinção do débito	Valor extinto do débito	Ações
Compensação de crédito Pis/Cofins	R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS básico	R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS presumido	R\$ 0,00	
Pagamento pelo contribuinte	R\$ 0,00	
Split payment	R\$ 0,00	
Recolhimento pelo adquirente	R\$ 101,00	
Pagamento pelo responsável	R\$ 0,00	

Acionado o *drilldown*, exibem-se os valores extintos e as formas de extinção do débito.

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte A

Extinção por Recolhimento pelo Adquirente			
Documento de arrecadação	Data de extinção	Valor da arrecadação	Valor da extinção
7212518200026212	1 de jul. de 2025	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Exibir: 100 1-1 de 1 itens Página 1			
Formas de extinção do débito		Valor extinto do débito	Ações
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS presumido		R\$ 0,00	
Pagamento pelo contribuinte		R\$ 0,00	
Split payment		R\$ 0,00	
Recolhimento pelo adquirente		R\$ 101,00	

Art. 36. § 4º O Comitê Gestor do IBS e a RFB estabelecerão mecanismo para acompanhamento, pelo fornecedor, do recolhimento pelo adquirente.

Apropriação online do crédito oriundo da extinção do débito com o Recolhimento pelo Adquirente

Relação de Apurações					
☐	Período	Situação	Tipo de resultado	Resultado da apuração	Saldo a pagar atual
☐	JUL/2025	Em andamento	Credor	R\$ 101,00 C	R\$ 0,00
Exibir: 100 1-1 de 1 itens					
Página 1					

Apuração		Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações	
Débitos processados	R\$ 0,00		
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 101,00 C		
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00		
Resultado da apuração	R\$ 101,00 C		

Exportar Extratos

A partir da extinção do débito do Contribuinte A (Fornecedor) com o Recolhimento pelo Adquirente (Contribuinte B), temos a apropriação do crédito para o adquirente (Contribuinte B).

Apropriação online do crédito oriundo da extinção do débito com o Recolhimento pelo Adquirente

Saldo Inicial Disponível	(-) Utilizados	(-) Pedidos de Ressarcimento	Saldo Final Disponível
R\$ 101,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,00

Relação de Créditos						
Inclusão	Documento fiscal	Tipo	Valor original	Saldo inicial disponível	Saldo final disponível	Ações
01/07/2025 10:00:01	...367978	Básico	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 101,00	

Exibir: 100 1-1 de 1 itens Página 1

Art. 45, II - dos créditos apropriados no mesmo período, incluindo os créditos presumidos, acrescido do saldo a recuperar de período ou períodos anteriores não utilizado para compensação ou ressarcimento.

Detalhamento do valor original do crédito, o saldo inicial e final do crédito apropriado disponíveis nessa apuração.

Apropriação online do crédito oriundo da extinção do débito com o Recolhimento pelo Adquirente

Dados do Crédito

Tributo	Situação	Valor original	Apropriado	Não apropriado
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Apropriado	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 0,00

Formas de apropriação do crédito

	Valor apropriado	Ações
Split payment	R\$ 0,00	
Recolhimento pelo adquirente	R\$ 101,00	
Outras formas de apropriação	R\$ 0,00	

Situação do crédito apropriado

	Valor disponível	Ações
Apropriado	R\$ 101,00	
(-) Utilizado	R\$ 0,00	
(-) Pedido de ressarcimento	R\$ 0,00	
(-) Prescrito	R\$ 0,00	
Saldo disponível	R\$ 101,00	

Crédito não apropriado

R\$ 0,00

Gerar DARF

Situação de apropriação do crédito:

- Apropriado,
- Apropriado Parcialmente, ou
- Não Apropriado.

Crédito apropriado pela extinção do débito com Recolhimento pelo Adquirente.

Possibilidade de emitir Recolhimento pelo Adquirente no montante desejado, limitado ao valor ainda não apropriado do crédito.

Fim do Caso 1 - Apropriação online do crédito oriundo da extinção do débito com o Recolhimento pelo Adquirente

Apuração	Eventos	Outras Informações
Conta		CBS
Débitos processados		R\$ 0,00
▼ Créditos de CBS apropriados		R\$ 101,00 C
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025		R\$ 0,00
Resultado da apuração		R\$ 101,00 C

Os valores dos créditos da CBS ainda **NÃO** apropriados correspondem R\$102,00.

Apuração	Eventos	Outras Informações
Débitos aguardando processamento		R\$ 0,00
▲ Créditos não apropriados acumulados		R\$ 102,00 C
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)		R\$ 102,00 C
Créditos presumidos		R\$ 0,00
Pagamentos não utilizados		R\$ 0,00
Recolhimentos não utilizados		R\$ 0,00
Splits não utilizados		R\$ 0,00

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte A

Após processamento dos débitos – 10 minutos

Apuração		Eventos	Outras Informações
Conta		CBS	
Débitos processados		R\$ 203,00 D	
▼	Créditos de CBS apropriados		R\$ 0,00
▼	Pagamentos utilizados até 31/07/2025		R\$ 101,00 C
Resultado da apuração		R\$ 102,00 D	

Título		Etiquetas	Resultado
07-02T10	102	AA - Produção Restrita 2020507	01/07/2025 17:21:17

Título		Etiquetas	Resultado
07-01T10 C	101	AA - Produção Restrita 2020507	01/07/2025 17:21:40

Apuração		Eventos	Outras Informações
Débitos aguardando processamento		R\$ 0,00	
^	Créditos não apropriados acumulados		R\$ 0,00
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)		R\$ 0,00	
Créditos presumidos		R\$ 0,00	
Pagamentos não utilizados		R\$ 0,00	
Recolhimentos não utilizados		R\$ 0,00	
Splits não utilizados		R\$ 0,00	

Início Caso 2: Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

(Art. 27. II - pagamento pelo contribuinte)

“Na legislação tem definição que os créditos serão apropriados por ordem cronológica de documento. Quais situações isso ocorrerá?”

Art. 27. Os débitos do IBS e da CBS decorrentes da incidência sobre operações com bens ou com serviços serão extintos mediante as seguintes modalidades:

II - pagamento pelo contribuinte;
I - nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, será imputada aos valores dos débitos não extintos do IBS e da CBS incidentes sobre as operações ocorridas no período de apuração na ordem cronológica do documento fiscal

É possível Gerar DARF relativo ao Pagamento pelo Contribuinte a partir da Apuração, desde que haja débitos processados e que o Resultado da Apuração naquele momento seja “devedor”.

Período da apuração

JUL/2025

Em andamento

Resultado da apuração

R\$ 102,00 D

Pagamentos após 31/07/2025

Pagamentos utilizados: R\$ 0,00 C

Saldo a pagar atual

R\$ 102,00 D

Gerar DARF

Apuração

Eventos

Outras Informações

Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 203,00 D	
Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 101,00 C	
Resultado da apuração	R\$ 102,00 D	

Exportar Extratos

Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

CNPJ	0001-02	Razão Social	Contribuinte A		
Período de Apuração	31/07/2025	Data de Vencimento	29/08/2025	Número do Documento	07.21.25182.0002622-0
Observações				Pagar este documento até	31/07/2025
				Valor Total do Documento	62,00
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2501	CONTR SOBRE BENS E SERVIÇOS	62,00			62,00
	01 CBS				
	PA 07/2025 - VENCIMENTO 29/08/2025				
	Totais	62,00	0,00	0,00	62,00

Possibilidade de emitir o DARF do “Pagamento pelo Contribuinte” no montante desejado (62,00), limitado ao valor ainda não extinto dos débitos (102,00).

Art. 27. Os débitos serão extintos mediante as seguintes modalidades:

(...)

II - pagamento pelo contribuinte;

(...)

Parágrafo único.

I - nas hipóteses dos incisos II, ... será imputado nas operações ocorridas no período de apuração na ordem cronológica do documento fiscal.

(...)



PAGAMENTO EFETUADO

DARF 07212518200026220: Pagamento efetuado com sucesso!

Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

Apuração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 203,00 D	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
^ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 163,00 C	
Pagamentos pelo contribuinte	R\$ 62,00 C	
Split payment	R\$ 0,00	
Recolhimentos pelo adquirente	R\$ 101,00 C	
Pagamentos pelo responsável	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 40,00 D	
Exportar Extratos		

Os débitos processados são extintos de forma 'online' com o Pagamento pelo Contribuinte.

Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

Pagamentos Utilizados

Pagamentos utilizados até o encerramento do período de apuração (último dia do mês de apuração).

Período de apuração

JUL/2025



Relação de Pagamentos



Tipo ▾	Cód. receita ▾	Documento ▾	Data da arrecadação ▾	Valor da arrecadação ▾	Valor utilizado na apuração ▾	Ações
Contribuinte	2501-01	7212518200026220	01/07/2025	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
Adquirente	2501-01	7212518200026212	01/07/2025	R\$ 101,00	R\$ 101,00	

Exibir: 100 ▾

1-2 de 2 itens

Página 1 ▾



Apuração Assistida da CBS

FORNECEDOR

Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

Pagamento pelo Contribuinte

Número: 7212518200026220

Dados da Arrecadação

Período de apuração JUL/2025	Receita 2501-01	Tributo Contribuição sobre bens e serviços	NI do fornecedor /0001-02
Data de vencimento 29/08/2025	Data da arrecadação 01/07/2025	Documento fiscal vinculado -	Tipo de documento fiscal -
Valor principal ⓘ R\$ 62,00	Multa ⓘ R\$ 0,00	Juros ⓘ R\$ 0,00	Valor total ⓘ R\$ 62,00

Demonstrativo

Demonstrativo de utilização do pagamento.

DÉBITOS EXTINTOS			UTILIZAÇÃO DO PAGAMENTO		
Documento fiscal	Inclusão	Valor original	Data da alocação	Valor utilizado	Ações
1523120793391400015455 0014525795471103314898	02/07/2025	R\$ 102,00	01/07/2025 - 17:36	R\$ 62,00	

Resumo do Pagamento

Destinação	Valor
Valor do pagamento	R\$ 62,00
Utilização na Apuração Assistida	R\$ 62,00
A transferir em até 3 dias úteis	R\$ 0,00
Disponível para utilização	R\$ 0,00
Pagamento a maior	R\$ 0,00

Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

Dados da Operação
Documento fiscal vinculado
15231207933914000154550014525795471103314898

Tipo de Documento Fiscal 55 - NFe	Valor da operação R\$ 102,00	Seguro R\$ 0,00	Frete R\$ 0,00
Data de emissão 02/07/2025 10:00:01	Local da operação BELO HORIZONTE MG	Tipo de operação SAÍDA	Consumidor final Não
Fornecedor /0001-02 Contribuinte A	Origem MARABA PA	Adquirente /0001-29 Contribuinte B	Destino BELO HORIZONTE MG

Dados do Débito

Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto Parcialmente	R\$ 102,00	R\$ 62,00	R\$ 40,00

Formas de extinção do débito	Valor extinto do débito	Ações
Compensação de crédito Pis/Cofins	R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS básico	R\$ 0,00	
Compensação de crédito CBS presumido	R\$ 0,00	
Pagamento pelo contribuinte	R\$ 62,00	
Split payment	R\$ 0,00	
Recolhimento pelo adquirente	R\$ 0,00	
Pagamento pelo responsável	R\$ 0,00	

Extinção por Pagamento pelo Contribuinte

Documento	Data de Registro	Valor Total	Valor Utilizado
7212518200026220	1 de jul. de 2025	R\$ 62,00	R\$ 62,00

É possível verificar o débito no qual o Pagamento pelo Contribuinte foi utilizado e as outras formas de extinção do débito.

Apropriação de Crédito pela Extinção do débito processado com Pagamento pelo Contribuinte

Apuração assistida da CBS, que poderá ser ajustada pelo contribuinte na forma e no prazo previstos pelo regulamento.

Relação de Apurações

☐	Período	Situação	Tipo de resultado	Resultado da apuração	Saldo a pagar atual	Ações
☐	JUL/2025	Em andamento	Credor	R\$ 163,00 C	R\$ 0,00	 

Os créditos são apropriados de forma 'online', a partir da extinção dos débitos:

- Recolhimento pelo Adquirente R\$ 101,00
- Pagamento pelo Contribuinte R\$ 62,00

Apuração

Eventos

Outras Informações

Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
✓ Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C	
✓ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 163,00 C	

Art. 45. II - dos créditos apropriados no mesmo período, incluindo os créditos presumidos, acrescido do saldo a recuperar de período ou períodos anteriores não utilizado para compensação ou ressarcimento.

Exportar Extratos

Apropriação de Crédito pela Extinção do débito processado com Pagamento pelo Contribuinte

Créditos Apropriados

Demonstrativo dos créditos apropriados.

Período de apuração

JUL/2025



Saldo Inicial Disponível

R\$ 163,00

(-) Utilizados

R\$ 0,00

(-) Pedidos de Ressarcimento

R\$ 0,00

Saldo Final Disponível

R\$ 163,00

Relação de Créditos



Inclusão	Documento fiscal	Tipo	Valor original	Saldo inicial disponível	Saldo final disponível	Ações
02/07/2025 10:00:01	...314898	Básico	R\$ 102,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
01/07/2025 10:00:01	...367978	Básico	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 101,00	

No detalhamento de “Créditos Apropriados”, é exibido todos os créditos apropriados, ainda que parcialmente, por documento fiscal

Apropriação de Crédito pela Extinção do débito processado com Pagamento pelo Contribuinte

Dados da Operação
Documento fiscal vinculado
15231207933914000154550014525795471103314898

Tipo de Documento Fiscal 55 - NFe	Valor da operação R\$ 102,00	Seguro R\$ 0,00	Frete R\$ 0,00
Data de emissão 02/07/2025 10:00:01	Local da operação BELO HORIZONTE MG	Tipo de operação ENTRADA	Consumidor final Não
Fornecedor '0001-02 Contribuinte A	Origem MARABA PA	Adquirente '0001-29 Contribuinte B	Destino BELO HORIZONTE MG

Dados do Crédito

Tributo	Situação	Valor original	Apropriado	Não apropriado
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Apropriado Parcialmente	R\$ 102,00	R\$ 62,00	R\$ 40,00

Crédito não apropriado
R\$ 40,00

Gerar DARF

Possibilidade de emitir Recolhimento pelo Adquirente no montante desejado, limitado ao valor ainda não apropriado do crédito (40,00).

Apuração Assistida da CBS

Caso 2: Extinção do débito processado com o Pagamento pelo Contribuinte e Apropriação de Crédito

(Art. 27. II - pagamento pelo contribuinte)

Contribuinte A

Período da apuração

JUL/2025

Em andamento

Pagamentos após 31/07/2025

Pagamentos utilizados: R\$ 0,00 C

Saldo a pagar atual R\$ 40,00 D

Gerar DARF

Resultado da apuração

R\$ 40,00 D

Apuração

Eventos

Outras Informações

Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 203,00 D	
Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 163,00 C	
Resultado da apuração	R\$ 40,00 D	

Contribuinte B

Período da apuração

JUL/2025

Em andamento

Resultado da apuração

R\$ 163,00 C

Apuração

Eventos

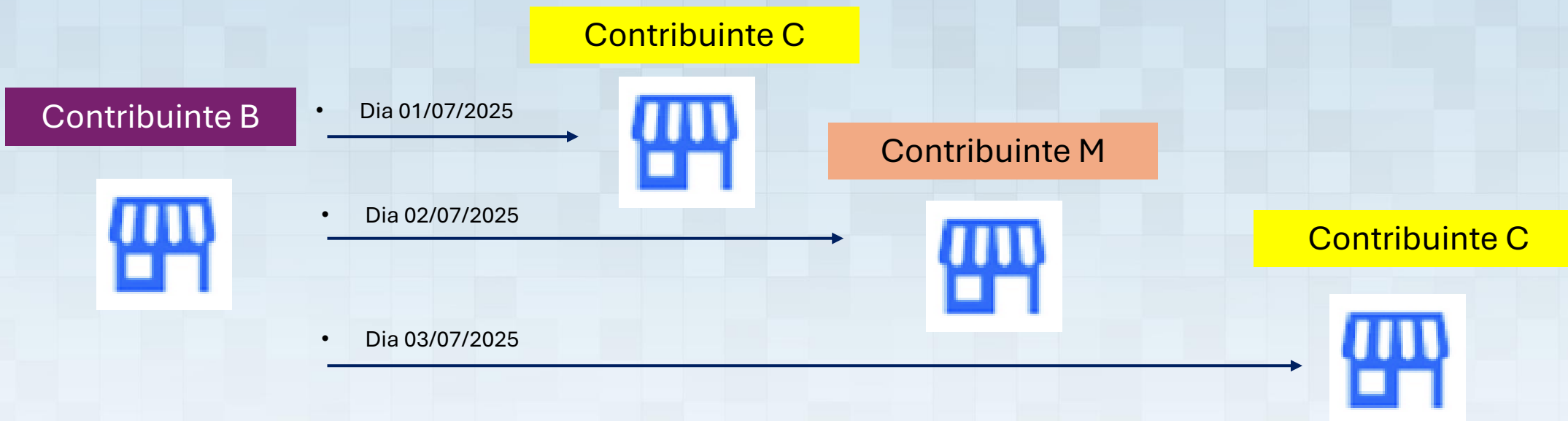
Outras Informações

Conta	CBS
Débitos processados	R\$ 0,00
Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C
Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00
Resultado da apuração	R\$ 163,00 C

Apuração Assistida da CBS

Caso 3 - Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

(Art. 27. I - compensação com créditos)



- Dia 01/07/2025; R\$ 151,00 - C
- Dia 02/07/2025; R\$152,00 - M
- Dia 03/06/2025; R\$153,00 - C

Titulo		Etiquetas
07-01T10 (	0 151	AA - Produção Restrita 202507
07-03T10 (	0 153	AA - Produção Restrita 202507
07-02T10 (	30 152	AA - Produção Restrita 202507

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Apuração			Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações		
Débitos processados	R\$ 0,00			
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C			
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00			
Resultado da apuração	R\$ 163,00 C			

Na “Apuração”, não constam débitos, pois ainda não foram processados.

Documento fiscal	NI do adquirente	Valor original	Aguardando processamento	Ações
...720928	/0001-10	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
...443738	/0001-30	R\$ 152,00	R\$ 152,00	
...633988	/0001-10	R\$ 151,00	R\$ 151,00	

Em “Outras Informações” é possível verificar a lista de todos os débitos aguardando processamento.

Apuração Assistida da CBS

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Contribuinte C

Relação de Créditos							  
☐ Inclusão	Documento fiscal	NI do fornecedor	Valor original	Apropriados	Não apropriados	Ações	
☐ 03/07/2025 10:00:01	...720928	/0001-29	R\$ 153,00	R\$ 0,00	R\$ 153,00	 	
☐ 01/07/2025 10:00:01	...633988	/0001-29	R\$ 151,00	R\$ 0,00	R\$ 151,00	 	

Contribuinte M

Relação de Créditos							  
☐ Inclusão	Documento fiscal	NI do fornecedor	Valor original	Apropriados	Não apropriados	Ações	
☐ 02/07/2025 10:00:01	...443738	/0001-29	R\$ 152,00	R\$ 0,00	R\$ 152,00	 	

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Geração do DARF do Recolhimento pelo Adquirente – sem pagamento

CNPJ	Razão Social Contribuinte M				
Período de Apuração 31/07/2025	Data de Vencimento 29/08/2025	Número do Documento 07.21.25182.0002623-9	Pagar este documento até 31/07/2025		
Observações			Valor Total do Documento 152,00		
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2501	CONTR SOBRE BENS E SERVIÇOS	152,00			152,00
	01 CBS - CNPJ Forn.: 0001-29				
	DFe nº 15231207933914000154550015798075851742443738				
	PA 07/2025 - VENCIMENTO 29/08/2025				
Totais		152,00	0,00	0,00	152,00

Contribuinte M emitiu o DARF, porém não efetuou o pagamento.

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Apuração	Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 456,00 D	
✓ Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C	
✓ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 293,00 D	

Após o processamento dos débitos, os créditos apropriados e disponíveis são utilizados para extinguir na ordem cronológica os débitos processados.

Documento fiscal	NI do adquirente ↕	Valor original ↕	Processados ↕	Saldo a pagar ↕	Ações
...720928	/0001-10	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
...443738	/0001-30	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 140,00	
...633988	/0001-10	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 0,00	

Extinto Parcialmente com R\$12,00 de Crédito CBS

Extinto com R\$151,00 de Crédito CBS

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Dados do Débito				
Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto Parcialmente	R\$ 152,00	R\$ 12,00	R\$ 140,00
Formas de extinção do débito		Valor extinto do débito	Ações	
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0,00		
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 12,00		
Compensação de crédito CBS presumido		R\$ 0,00		
Pagamento pelo contribuinte		R\$ 0,00		
Split payment		R\$ 0,00		
Recolhimento pelo adquirente		R\$ 0,00		
Pagamento pelo responsável		R\$ 0,00		

Detalhamento da forma de extinção do débito.

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Extinção por Compensação de Crédito CBS Básico				
Documento Fiscal	Data de Registro	Valor Total	Valor Utilizado	
15231207933914000154550014525795471103314898	1 de jul. de 2025	R\$ 102,00	R\$ 12,00	
Exibir: 100 1-1 de 1 itens Página 1				
Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto Parcialmente	R\$ 152,00	R\$ 12,00	R\$ 140,00
Formas de extinção do débito		Valor extinto do débito	Ações	
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0,00		
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 12,00		

Detalhamento da origem do Crédito CBS

Vamos verificar a Apuração do Contribuinte B sob a ótica do crédito?

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Apuração			Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações		
Débitos processados	R\$ 456,00 D			
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C			
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 140,00 C			
Resultado da apuração	R\$ 153,00 D			

Detalhamento do Saldo Disponível dos créditos apropriados (R\$ 0,00)

Créditos Apropriados

Demonstrativo dos créditos apropriados.

Período de apuração

JUL/2025

Saldo Inicial Disponível

R\$ 163,00

(-) Utilizados

R\$ 163,00

(-) Pedidos de Ressarcimento

R\$ 0,00

Saldo Final Disponível

R\$ 0,00

Relação de Créditos

Inclusão	Documento fiscal	Tipo	Valor original	Saldo inicial disponível	Saldo final disponível	Ações
02/07/2025 10:00:01	...314898	Básico	R\$ 102,00	R\$ 62,00	R\$ 0,00	
01/07/2025 10:00:01	...367978	Básico	R\$ 101,00	R\$ 101,00	R\$ 0,00	

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte M

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Geração do DARF do Recolhimento pelo Adquirente – EFETUA O PAGAMENTO

CNPJ	0001-30	Razão Social	Contribuinte M		
Período de Apuração	31/07/2025	Data de Vencimento	29/08/2025	Número do Documento	07.21.25182.0002623-9
Observações				Pagar este documento até	31/07/2025
				Valor Total do Documento	152,00
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2501	CONTR SOBRE BENS E SERVIÇOS	152,00			152,00
	01 CBS - CNPJ Forn.: '0001-29				
	DFe nº 15231207933914000154550015798075851742443738				
	PA 07/2025 - VENCIMENTO 29/08/2025				
Totais		152,00	0,00	0,00	152,00

Contribuinte M havia emitido o DARF, porém não efetuou o pagamento.

Sem verificar que seu crédito já estava parcialmente apropriado, o Contribuinte M efetuou o pagamento do Recolhimento pelo Adquirente no valor total de R\$ 152,00.



PAGAMENTO EFETUADO

DARF 07212518200026239: Pagamento efetuado com sucesso! (cód. 0)

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Apuração	Eventos	Outras Informações
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 456,00 D	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 163,00 C	
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 140,00 C	
Resultado da apuração	R\$ 153,00 D	

Apenas R\$140,00 (do Recolhimento pelo Adquirente R\$152,00) foram utilizados na apuração do Contribuinte B, pois esse era o saldo devedor do débito da operação a qual se destinava o Recolhimento pelo Adquirente, após as compensações.

Relação de Débitos							  
Emissão	Inclusão	Documento fiscal	NI do adquirente	Valor original	Processados	Saldo a pagar	Ações
03/07/2025 10:00:01	03/07/2025 10:00:01	...720928	/0001-10	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
02/07/2025 10:00:01	02/07/2025 10:00:01	...443738	/0001-30	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 0,00	
01/07/2025 10:00:01	01/07/2025 10:00:01	...633988	/0001-10	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 0,00	

Por que o saldo do Rad não foi utilizado para extinguir o outro débito (R\$153,00)?

Porque Recolhimento pelo Adquirente é um pagamento vinculado e, portanto, só pode extinguir o débito da operação a que se destina;

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Dados do Débito				
Tributo	Situação	Valor do débito	Extinto	Saldo a Pagar
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Extinto	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 0,00
Formas de extinção do débito		Valor extinto do débito	Ações	
Compensação de crédito Pis/Cofins		R\$ 0,00		
Compensação de crédito CBS básico		R\$ 12,00		
Compensação de crédito CBS presumido		R\$ 0,00		
Pagamento pelo contribuinte		R\$ 0,00		
Split payment		R\$ 0,00		
Recolhimento pelo adquirente		R\$ 140,00		
Pagamento pelo responsável		R\$ 0,00		

Apenas R\$140,00 (do Recolhimento pelo Adquirente R\$152,00) foram utilizados na apuração do Contribuinte B, pois esse era o saldo devedor do débito da operação a qual se destinava o Recolhimento pelo Adquirente, após as compensações.

O que acontece com o saldo de R\$12,00 do Recolhimento do Adquirente?

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Apuração	Eventos	Outras Informações
Débitos aguardando processamento		R\$ 0,00
Créditos não apropriados acumulados		R\$ 40,00 C
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)		R\$ 40,00 C
Créditos presumidos		R\$ 0,00
Pagamentos não utilizados		R\$ 0,00
Recolhimentos não utilizados		R\$ 12,00 C
Splits não utilizados		R\$ 0,00

O que acontece com o saldo de R\$12,00 do Recolhimento do Adquirente?

A disponibilidade estará registrada em “Outras Informações”

Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito

Recolhimento pelo Adquirente

Número: 7212518200026239

Dados da Arrecadação

Período de apuração JUL/2025	Recolha 2501-01	Tributo Contribuição sobre bens e serviços	NI do adquirente 1/0001-30
Data de vencimento 29/08/2025	Data da arrecadação 01/07/2025	Documento fiscal vinculado 15231207933914000154550015798075851742443738	Tipo de documento fiscal 55 - NFe
Valor principal ⓘ R\$ 152,00	Multa ⓘ R\$ 0,00	Juros ⓘ R\$ 0,00	Valor total ⓘ R\$ 152,00

Demonstrativo

Demonstrativo de utilização do recolhimento.

DÉBITOS EXTINTOS			UTILIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
Documento fiscal	Inclusão	Valor original	Data da alocação	Valor utilizado	Ações
15231207933914000154550015798075851742443738	02/07/2025	R\$ 152,00	01/07/2025 - 18:06	R\$ 140,00	
Exibir: 100	1-1 de 1 itens		Página 1		

Resumo do Recolhimento

Destinação	Valor
Valor do recolhimento	R\$ 152,00
Utilização na Apuração Assistida	R\$ 140,00
A transferir em até 3 dias úteis	R\$ 12,00
Disponível para utilização	R\$ 0,00
Pagamento a maior	R\$ 0,00

[Acompanhar](#)

Art. 36,

§ 3º O valor recolhido na forma deste artigo:

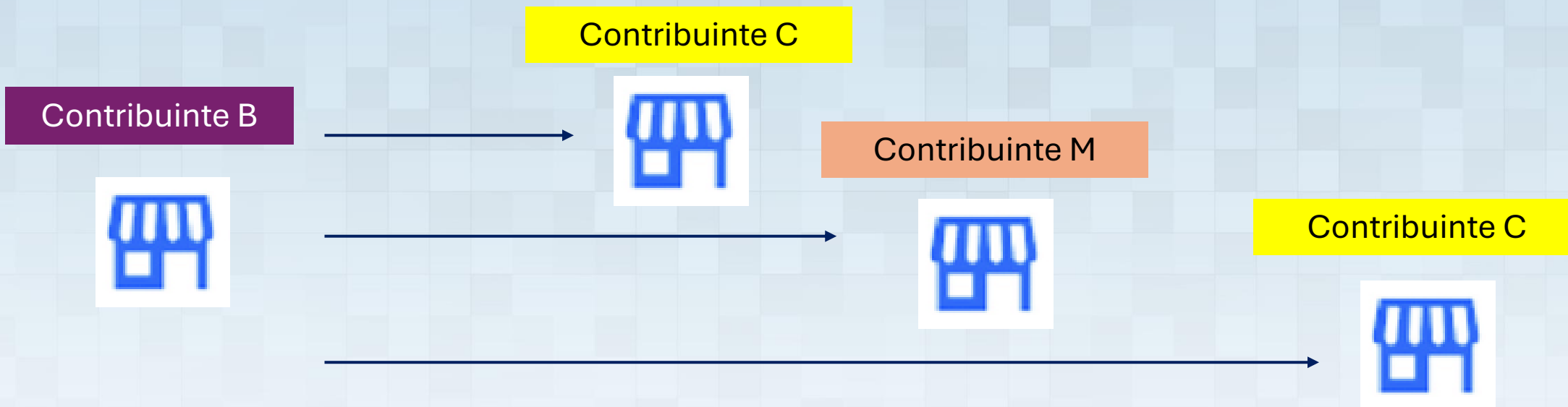
II - quando excedente ao valor utilizado nos termos do inciso I deste parágrafo, será transferido ao contribuinte em até 3 (três) dias úteis.

§ 4º O Comitê Gestor do IBS e a RFB estabelecerão mecanismo para acompanhamento, pelo fornecedor, do recolhimento pelo adquirente.

**Quer saber mais sobre
Transferência?
Live 04/07/2025**

Apuração Assistida da CBS

Fim caso 3 - Extinção do débito em ordem cronológica com Crédito CBS e Apropriação de Crédito



- Dia 01/07/2025; R\$ 151,00 - C

07-01T10

151

AA - Produção Restrita 2020507

01/07/2025 17:52:51



- Dia 02/07/2025; R\$152,00 - M

07-02T10 C

152

AA - Produção Restrita 2020507

01/07/2025 17:51:48



- Dia 03/06/2025; R\$153,00 - C

07-03T10

153

AA - Produção Restrita 2020507

01/07/2025 17:52:21



Apuração Assistida da CBS

Contribuinte B

Apuração	Eventos	Outras Informações
Conta		CBS
Débitos processados		R\$ 456,00 D
▼ Créditos de CBS apropriados		R\$ 163,00 C
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025		R\$ 140,00 C
Resultado da apuração		R\$ 153,00 D

É interessante notar que, ainda que o Contribuinte B possua débitos não extintos, ele terá direito aos R\$12,00 relativos ao saldo não utilizado do Recolhimento pelo Adquirente.

Apuração	Eventos	Outras Informações
Débitos aguardando processamento		R\$ 0,00
▼ Créditos não apropriados acumulados		R\$ 40,00 C
Pagamentos não utilizados		R\$ 0,00
Recolhimentos não utilizados		R\$ 12,00 C
Splits não utilizados		R\$ 0,00

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte C

Apuração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 151,00 C	
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 151,00 C	

Ocorreu a apropriação de crédito devido à extinção do débito de R\$151,00.

O débito de R\$153,00 não foi extinto, portanto o crédito permanece não apropriado.

Apuração Eventos Outras Informações	
Débitos aguardando processamento	R\$ 0,00
▼ Créditos não apropriados acumulados	R\$ 153,00 C
Pagamentos não utilizados	R\$ 0,00
Recolhimentos não utilizados	R\$ 0,00
Splits não utilizados	R\$ 0,00

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte M

Apuração Eventos Outras Informações		
Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 0,00	
▼ Créditos de CBS apropriados	R\$ 152,00 C	
▼ Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 152,00 C	

Apuração Eventos Outras Informações		
Débitos aguardando processamento	R\$ 0,00	
▲ Créditos não apropriados acumulados	R\$ 0,00	
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 0,00	
Créditos presumidos	R\$ 0,00	
Pagamentos não utilizados	R\$ 0,00	
Recolhimentos não utilizados	R\$ 0,00	
Splits não utilizados	R\$ 0,00	

Apuração Assistida da CBS

Contribuinte M

Saldo Inicial Disponível	(-) Utilizados	(-) Pedidos de Ressarcimento	Saldo Final Disponível
R\$ 152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,00

Relação de Créditos							
Inclusão	Documento fiscal	Tipo	Valor original	Saldo inicial disponível	Saldo final disponível		Ações
02/07/2025 10:00:01	443738	Básico	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 152,00		

Dados do Crédito				
Tributo	Situação	Valor original	Apropriado	Não apropriado
Contribuição sobre bens e serviços (CBS)	Apropriado	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 0,00

Formas de apropriação do crédito		Valor apropriado	Ações
Split payment		R\$ 0,00	
Recolhimento pelo adquirente		R\$ 140,00	
Outras formas de apropriação		R\$ 12,00	

Situação do crédito apropriado		Valor disponível	Ações
Apropriado		R\$ 152,00	
(-) Utilizado		R\$ 0,00	
(-) Pedido de ressarcimento		R\$ 0,00	
(-) Prescrito		R\$ 0,00	
Saldo disponível		R\$ 152,00	

O que são as “Outras formas de apropriação”?

Representam as formas pelas quais o débito do Contribuinte B foi extinto por modalidades diferentes de Split e Recolhimento pelo Adquirente.

Essas formas são dados fiscais do Contribuinte B, protegidas por sigilo fiscal.

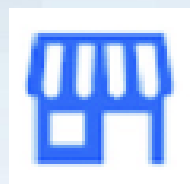
Apuração Assistida da CBS

Caso 4 - Matriz e Filial são consolidados

Matriz



Filial



Contribuinte X



“Quando acessarmos a solução de Apuração Assistida, a visão será por empresa? Ou seja, matriz e todas as suas filiais?”

Titulo	Etiquetas
Filial 2000	AA - Produção Restrita 202507
Matriz 1000	AA - Produção Restrita 202507

Apuração Assistida da CBS

Fim caso 4 - Matriz e Filial são consolidados

Período da apuração

JUL/2025

Em andamento

Pagamentos após 31/07/2025

Pagamentos utilizados: R\$ 0,00 C

Saldo a pagar atual R\$ 3.000,00 D

Gerar DARF

Resultado da apuração R\$ 3.000,00 D

Matriz

Conta	CBS	Ações
Débitos processados	R\$ 3.000,00 D	
Créditos de CBS apropriados	R\$ 0,00	
Pagamentos utilizados até 31/07/2025	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 3.000,00 D	

Art. 42. A apuração relativa ao IBS e à CBS **consolidará as operações realizadas por todos os estabelecimentos do contribuinte.**

§ 1º O pagamento do IBS e da CBS e o pedido de ressarcimento serão centralizados em um único estabelecimento.

§ 2º A apuração consolidará todos os débitos e créditos do contribuinte no regime regular, inclusive aqueles decorrentes da apuração dos regimes diferenciados e específicos, salvo nas hipóteses previstas expressamente nesta Lei Complementar.

Período da apuração

JUL/2025

Em andamento

Resultado da apuração

R\$ 0,00

Contribuinte X

Apuração

Eventos

Outras Informações

Débitos aguardando processamento	R\$ 0,00
Créditos não apropriados acumulados	R\$ 3.000,00 C
Créditos básicos (passíveis de recolhimento pelo adquirente)	R\$ 3.000,00 C

Apuração Assistida da CBS

Apuração Assistida na Prática - Recomendações

- Iniciem com casos simples:
 - A → Empresa que Represento
 - Empresa que Represento → B
- Acionem todas as funcionalidades disponíveis nas telas;
- Verifiquem todas as informações exibidas na tela;
- Registrem todos os passos executados, preferencialmente em arquivo;
- Anotem as sugestões, a partir da cópia de tela em que se está percebendo a necessidade;
- Não testar o que não faz parte do escopo Julho/25.

Não está no escopo de Julho/2025

“Conseguiremos simular um pagamento antecipado (Art. 10, § 4º Para fins do disposto no caput deste artigo, caso ocorra pagamento, integral ou parcial, antes do fornecimento)?”

“Nesta primeira fase de testes, será possível usar xml de notas de entrada de importação?”

“As notas de créditos e débitos que ajustam a apuração serão tratado na fase piloto?”

“É possível cancelar documentos fiscais após envio e retorno de processado?” “Poderei cancelar documentos fiscais para remover eles da apuração assistida?”

“Em relação às notas fiscais em que o destinatário realiza o manifesto com eventos como "Desconhecimento da operação" ou "Operação não realizada", o portal da reforma tributária irá reconhecer e desconsiderar automaticamente essas notas fiscais do fornecedor no processo de apuração? ”

“Será possível testar cenários de contribuinte do regime regular quando pessoa física?”

“Mesmo no piloto não seria possível então testar cenário de NFe extemporânea, certo?”

Equipe da Apuração Assistida



Obrigada!

Natália Gabriela Valente dos Santos
Auditora – Fiscal da Receita Federal do Brasil



**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



Receita Federal